

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, NO ÂMBITO DA GESTÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, datado de 30 de março de 2022, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, no âmbito do Contrato-Programa de Financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), assinado entre a Universidade NOVA de Lisboa e a Direção-Geral do Ensino Superior, para a realização do projeto “Civic and Global”, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções na Unidade de Missão “Nova XXI” da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CT-14/2022-NOVAXXI_PRR_TS

Local de trabalho: Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

1. Conteúdo funcional:

- Responsável principal pela execução do Contrato-Programa assinado entre a Universidade Nova de Lisboa e a DGES, no âmbito deste programa e, responsável pela coordenação dos respetivos compromissos assinados entre a Reitoria e as Unidades Orgânicas para o cumprimento plurianual dos objetivos definidos e da alocação do financiamento;
- Responsável por articular e coordenar os responsáveis pelo PRR em cada UO (assegurando a gestão macro do calendário e supervisionando as atividades necessárias que garantem o cumprimento anual dos KPIs);
- Preparar o reporte anual de atividades e de financiamento à DGES, de acordo com o contrato-programa, nomeadamente KPIs, registo e solicitação de cobranças de despesas incorridas por conta do PRR, plano de atividades e, execução financeira.

Ser o ponto de contacto central, na Universidade, do projeto Global and Civic, promovendo internamente os objetivos estratégicos e envolvendo todos os stakeholders internos e externos;

- Ser o ponto centralizador de informação atualizada e credível da execução do projeto, desenvolvendo as ferramentas e dashboards necessários para a tomada de decisão;
- Coordenar todas as atividades a desenvolver na vigência do contrato, assegurando o cumprimento das iniciativas estabelecidas e gerindo eventuais riscos e ações de mitigação
- Responsável por definir e implementar os processos com a DGES, UOs e Fundação UNL;
- Coordenar diferentes equipas, análise crítica e planeamento, e antecipação de riscos, forte capacidade de alinhar e motivar pessoas para os objetivos e conhecimentos financeiros e de gestão de projeto.

2. Requisitos gerais de admissão:

Titularidade de Licenciatura em Economia ou Gestão

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

3. Requisitos especiais:

- Titularidade de Mestrado (preferencial);
- Perfil analítico (valorizado perfil com conhecimento e experiência profissional em funções financeiras e/ou controlo de gestão);
- Experiência comprovada em gestão de projeto;
- Fortes competências de comunicação;
- Capacidade de se relacionar com diferentes público-alvo e de reportar à gestão executiva;
- Capacidade de antecipação de riscos;
- Proativo e orientado para resultados;
- Conhecimento razoável sobre o setor da Educação e Ensino Superior;
- Experiência profissional mínima de 5 anos.

4. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de Formulário Tipo, disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>,

acompanhado de *curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-XX/2022-NOVAXXI/PRR-TS-Nome do Candidato.**

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, do Formulário Tipo contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

5. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, de dia 04/04/2022 a 12/04/2022.

6. Métodos de seleção:

a) Avaliação curricular (AC)

A nota final da avaliação curricular (AC) é calculada pela seguinte fórmula:

$$AC = 0,30 \times HA + 0,70 \times EP$$

em que:

AC = Avaliação curricular

HA = Habilitação académica

EP = Experiência profissional

Os(as) candidatos(as) melhores classificados(as) poderão ser sujeitos(as) a entrevista profissional de seleção. Os(as) candidatos(as) que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção "Avaliação Curricular" consideram-se excluídos do recrutamento.

7. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador público de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador, tendo como referência o nível remuneratório 42-A com um horário de 40 horas semanais

Composição da Comissão de seleção

Presidente:

Professor Doutor José António Ferreira Machado

Vogais efetivos:

Mestre Fernando Pedro Albuquerque Nascimento Soares

Dra. Joana Maria Gaspar da Costa Pereira

Vogais suplentes:

Arquiteta Carla Maria Farias Curado Matias

Dra. Ana Rita Raposo Pereira Marante Rodrigues

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

José Branco

Administrador da Universidade